



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. SERVIÇO: As ações de Vigilância Sanitária (VISA) compreendem:

- Inspeção sanitária;
- Liberação de Alvará Sanitário (Licença);
- Notificação de irregularidade;
- Atendimento a denúncias e reclamações pertinentes a Vigilância Sanitária.

2. QUEM PODE SOLICITAR: Toda a população e proprietários de locais passíveis de atuação da VISA, tanto para denúncias como solicitação de vistorias.

3. UNIDADE RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde.

4. EXIÊNCIAS E REQUISITOS:

Em caso de denúncias:

- O denunciante deverá protocolizar a denúncia junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Ibitirama direcionado ao setor de Vigilância Sanitária;
- É realizada uma inspeção para ver se realmente a denúncia procede e se realmente é de competência da VISA.

Solicitação de Alvará Sanitário e Inspeção Sanitária:

- Para solicitação do alvará sanitário e/ou inspeção sanitária para quaisquer finalidades, o requerente deverá protocolizar junto ao protocolo central da PMI requerimento devidamente assinado pelo responsável legal e/ou técnico pela empresa juntamente com cópias das documentações exigidas para cada atividade CNAE, conforme modelo padrão disponibilizado pela visa. (OBS: Em caso de inspeção cuja finalidade não for a obtenção do alvará sanitário, bastará juntar ao requerimento padrão cópia de documento de identificação do solicitante e comprovante de localização).
- Assim que o protocolo for encaminhado ao setor de vigilância Sanitária, a VISA realizará visita ao local para realização de inspeção e averiguação do cumprimento das condicionantes da legislação sanitária vigente para liberação do alvará sanitário. Caso seja constatada alguma irregularidade e/ou pendência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

será emitido relatório de inspeção e notificação com obrigações a cumprir e seus respectivos prazos legais.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apenas para Liberação do Alvará Sanitário de estabelecimentos com CNAE de interesse da VISA

IMPORTANTE:

1. Os estabelecimentos deverão protocolar o requerimento padrão devidamente assinado e os documentos abaixo relacionados junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Ibitirama.
2. Os documentos abaixo relacionados são necessários para requerer o alvará sanitário. No ato da inspeção sanitária poderão ser solicitados documentos não especificados na listagem abaixo.

TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Supermercados – Mercarias – Padarias – Bares – Lanchonetes – Trailer – Pizzaria – Restaurantes – Açougues – Sorveterias – Salão de cabelereiro/manicure/pedicure/barbearia e similares – Comércio ambulantes – Escolas – Agroindústrias - Hotéis, motéis, pensões, dormitórios – Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal (fubá, farinhas, canjica) – Torrefação e moagem de café.

1. Requerimento devidamente preenchido;
2. Cópia do cartão CNPJ;
3. Cópia do cartão de Inscrição estadual;
4. Comprovante de endereço;
5. Cópia RG e CPF resp. Legal;
6. Cópia Contrato Social;
7. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros – CBM (ou dispensa);
8. Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento.
9. Cópia do laudo de dedetização realizado por empresa devidamente licenciada para a atividade e devidamente cadastrada no Serviço de Vigilância Sanitária Municipal *(somente para renovação)*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

10. Cópia do alvará sanitário da empresa responsável pelo serviço de dedetização e licenciamento ambiental (*somente para renovação*);
11. Cópia da taxa de alvará municipal pago (*não se aplica a instituições integrantes da administração públicas*)
12. Cópia do licenciamento ambiental (*somente para torrefação de café*)

TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Consultório Médico – Consultório odontológico – Centro de estética – Consultório de fisioterapia – Academias – Atividade de acupuntura – Outras atividades de atenção à saúde humana – Atividades de profissionais da área da saúde humana não especificada anteriormente.

1. Requerimento devidamente preenchido;
2. Cópia do cartão CNPJ;
3. Cópia do cartão de Inscrição estadual;
4. Comprovante de endereço;
5. Cópia RG e CPF resp. Legal;
6. Cópia do RG e CPF resp. Técnico;
7. Comprovante de regularidade do responsável técnico junto ao conselho de classe;
8. Cópia Contrato Social;
9. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros – CBM (ou dispensa);
10. Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento
11. Cópia do laudo de dedetização realizado por empresa devidamente licenciada para a atividade e devidamente cadastrada no Serviço de Vigilância Sanitária Municipal (*somente para renovação*);
12. Cópia do alvará sanitário da empresa responsável pelo serviço de dedetização e licenciamento ambiental (*somente para renovação*);
13. Cópia de contrato com empresa especializada no recolhimento de resíduos de serviços de saúde;
14. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde-PGRSS (A empresa deve ter o plano disponível em suas instalações para conferência dos fiscais no ato da visita não sendo necessária sua apresentação com o requerimento de alvará sanitário).
15. Cópia da taxa de alvará municipal pago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Drogarias – Laboratórios/postos de coletas.

1. Requerimento devidamente preenchido;
2. Cópia do cartão CNPJ;
3. Cópia do cartão de Inscrição estadual;
4. Comprovante de endereço;
5. Cópia RG e CPF resp. Legal;
6. Cópia do RG e CPF resp. Técnico;
7. Comprovante de regularidade do responsável técnico junto ao conselho de classe;
8. Comprovante de regularidade da empresa junto ao conselho respectivo;
9. Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica emitida por conselho (RT)
10. Cópia Contrato Social;
11. Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros – CBM (ou dispensa);
12. Cópia da publicação em Diário Oficial da União, contendo número da Resolução e data, da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa), ou cópia da Resolução capturada no sítio eletrônico da ANVISA. www.anvisa.gov.br (*somente para drogarias*)
13. Cópia do laudo de dedetização realizado por empresa devidamente licenciada para a atividade e devidamente cadastrada no Serviço de Vigilância Sanitária Municipal (*somente para renovação*);
14. Cópia do alvará sanitário da empresa responsável pelo serviço de dedetização e licenciamento ambiental (*somente para renovação*);
15. Cópia de contrato com empresa especializada no recolhimento de resíduos de serviços de saúde;
16. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS (A empresa deve ter o plano disponível em suas instalações para conferência dos fiscais no ato da visita não sendo necessário sua apresentação com o requerimento de alvará sanitário.
17. POP's (devem estar disponíveis no ato da visita dos fiscais);
18. Declaração contendo relação das atividades a serem desenvolvidas pela drogaria (aplicação de injetáveis, e/ou fracionamento de medicamentos, aferição de parâmetros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

fisiológicos, assistência domiciliar, etc – Atividades desenvolvidas pelo laboratório ou posto de coleta);

19. Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento.

20. Cópia da taxa de alvará municipal pago.

TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Casa agropecuária – Estabelecimento de assistência veterinária.

- 1.** Requerimento devidamente preenchido;
- 2.** Cópia do cartão CNPJ;
- 3.** Cópia do cartão de Inscrição estadual;
- 4.** Comprovante de endereço;
- 5.** Cópia RG e CPF resp. Legal;
- 6.** Cópia do RG e CPF resp. Técnico;
- 7.** Comprovante de regularidade do responsável técnico junto ao conselho de classe;
- 8.** Comprovante de regularidade da empresa junto ao conselho respectivo;
- 9.** Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica emitida por conselho (RT)
- 10.** Cópia Contrato Social;
- 11.** Cópia da taxa de alvará municipal pago.
- 12.** Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros – CBM (ou dispensa);
- 13.** Cópia do laudo de dedetização realizado por empresa devidamente licenciada para a atividade e devidamente cadastrada no Serviço de Vigilância Sanitária Municipal *(somente para renovação)*;
- 14.** Cópia do alvará sanitário da empresa responsável pelo serviço de dedetização e licenciamento ambiental *(somente para renovação)*;
- 15.** Cópia de contrato com empresa especializada no recolhimento de resíduos de serviços de saúde;
- 16.** Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS (A empresa deve ter o plano disponível em suas instalações para conferência dos fiscais no ato da visita não sendo necessário sua apresentação com o requerimento de alvará sanitário.
- 17.** Declaração contendo relação das atividades a serem desenvolvidas;
- 18.** Cópia da autorização do IDAF para vendas de animais vivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

19. Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS: Segue abaixo modelo de REQUERIMENTO PADRÃO a ser utilizado para solicitação do Alvará Sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

REQUERIMENTO VISA - IBITIRAMA	
Razão Social da Empresa:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Logradouro:	
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Atividades Econômicas com CNAE: _____ _____ _____	
Responsável Legal: _____ Logradouro: _____ CPF: _____ RG: _____	
Responsável Técnico: _____ CPF: _____ RG: _____ Inscr. Conselho de classe _____	
VEM REQUERER () VEM ENTREGAR ()	
1. () Alvará Sanitário Inicial	
2. () Renovação de Alvará Sanitário	
3. () 2ª Via de Alvará Sanitário	
4. () Baixa de Responsabilidade Técnica	
5. () Mudança de Responsabilidade Técnica	
6. () Certificado de Vistoria de Veículos	
7. () Laudo de Vistoria Sanitária	
8. () Prorrogação de prazo para cumprimento de exigências técnicas/legais.	
9. () Cadastro da empresa para prestação de serviço	
Especificar prazo: _____	
10. () Certidões e declarações	
11. () Vistoria/inspeção sanitária	
12. ()	Outros. Especificar: _____
O REQUERENTE DECLARA-SE CIENTE QUE A FALTA DE DOCUMENTAÇÕES EXIGIDA NESTE REQUERIMENTO PODERÁ IMPLICAR NO INDEFERIMENTO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO PROTOCOLADO.	
IBITIRAMA, _____ DE _____ DE _____ _____	
Assinatura por extenso do requerente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

6. COMO É REALIZADO O AGENDAMENTO: A partir do momento que é feito o protocolo na Prefeitura Municipal e o processo chega ao setor, é realizado o agendamento para a vistoria do local.

7. PAGAMENTO DE TAXAS: As taxas são calculadas pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal de Ibitirama e Setor de Tributação.

- Para Alvará Sanitário, os valores são calculados de acordo com o tipo de atividade e a metragem do estabelecimento. É feita emissão de um único DAM que contempla as taxas inerentes aos serviços de Vigilância Sanitária e demais serviços prestados pela Prefeitura Municipal.
- Em caso de requerimentos, no ato da solicitação a taxa é calculada e emite-se o DAM para pagamento.
- As taxas de infrações são calculadas de acordo com os dispositivos da Lei 271/1998 que institui o Código de Vigilância em Saúde do Município de Ibitirama. O processo com o auto de infração contendo o valor a ser pago é encaminhado ao Setor de Tributação que faz a emissão do DAM.

8. FORMA DE SOLICITAÇÃO: Tanto para o atendimento a denúncias quanto para solicitação de licença sanitária/Alvará Sanitário e/ou para a realização de inspeção sanitária, deve-se protocolizar pedido junto ao Protocolo Central da Prefeitura de Ibitirama.

9. POSSUI ATENDIMENTO DOMICILIAR: Sim. Quando se trata de Denúncias domiciliares é feito o atendimento para averiguações.

10. ETAPAS DO PROCESSO:

Para Denúncias:

- É feita averiguação da procedência da mesma. Caso seja constatada, lavra-se uma notificação simples com prazo para cumprimento. Havendo reincidência ou descumprimento da solicitação emanada no TN, procede-se a emissão de um Termo de Advertência (TA). Se o problema persistir, é feita a lavratura do Auto de Infração Sanitária (AIS) e havendo necessidade, o processo é encaminhado aos demais órgãos competentes conforme preconizado pela Lei 271/1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária/Ambiental

- As denúncias são atendidas tão logo a equipe da VISA tenha disponibilidade para averiguar os fatos.

Para Alvará Sanitário:

- O pedido é protocolado na Prefeitura Municipal;
- Após chegar à Vigilância Sanitária, é montado um roteiro de inspeção conforme a descrição do CNAE de competência da VISA;
- Feita a vistoria conforme o roteiro e com fotos comprobatórias, os achados são levados para análises;
- É emitido o relatório (caso necessário) e termo de visita;
- É feita a emissão do Alvará Sanitário.

ENDEREÇO DA VISA:

Endereço: Rua Otávio Schwartz, s/n – Centro – Localizado atrás do PA João Soares de Azevedo.

Telefone: (28) 3569-1233

E-mail: vsibitirama@hotmail.com

Horário de funcionamento: 8h00min às 11h30min e de 13h00min as 17h00min.